Validate this document here

# SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515
CNPJ 30.715.734/0001-18

**Título :** Requerimento (20/01/2026), Porto Seguro Administradora de Consorcios Ltda , referente a AVERBAÇÃO NEGATIVA DE LEILÕES

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **235459** em 22/01/2026 , no livro 1-**AS**, folha **292**, foi registrado/averbado em **28/01/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **23377** - Rua Aristides Lobo,Nº 104,APARTAMENTO 101, e a correspondente fração de 1/12,Inscrição 06813521,RIO COMPRIDO,Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EFBM 32871 FNV** - **AV.17** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EFBM 32872 FHI** - **AV.18** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EFBM 33169 CQZ** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

| Tipo do Ato | Qtde. | Emol. | Lei 6370 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acoterj | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Averbação c / Conteúdo Econômico | 1 | 839,62 | 16,79 | 167,95 | 42,00 | 42,00 | 50,38 | 0,00 | 0,00 | 1.158,74 |
| Averbação | 1 | 183,32 | 3,66 | 36,66 | 9,16 | 9,16 | 10,99 | 0,00 | 0,00 | 252,95 |
| Intimação / Notif. Correio Eletrônico | 1 | 29,74 | 0,59 | 5,94 | 1,48 | 1,48 | 1,78 | 0,00 | 0,00 | 41,01 |
| Certidão de Prenotação | 1 | 36,89 | 0,73 | 7,37 | 1,84 | 1,84 | 2,21 | 0,00 | 0,00 | 50,88 |
| Certidão RGI | 1 | 124,08 | 2,48 | 24,81 | 6,20 | 6,20 | 7,44 | 0,00 | 0,00 | 171,21 |
| **----- ISS -----** | | | | | | | | | | 65,15 |
| **----- Total -----** | | 1.213,65 | 24,25 | 242,73 | 60,68 | 60,68 | 72,80 | 0,00 | 0,00 | 1.739,94 |

**Valor da tabela de Emolumentos .....:** **1.739,94**
**Distribuição 5º OfÍCIO. (RECEITA DE TERCEIROS).:** **0,00**
**Averbação (RECEITA DE TERCEIROS):** **0,00**
**Intimação via RTD .....:** **0,00**
**Consulta B.I.B. .....(RECEITA DE TERCEIROS)...:** **0,00**
**Selo de Fiscalização. .....:** **13,08**
**Depósito Efetuado .....:** **450,00**
**Complemento de Depósito.....:** **1.303,02**
**Total.....:** **1.753,02**
**Diferença .....:** **0,00**

**O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.**

**O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.**

Recibo nº **196881**

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

bemos a quantia de R$ **1.753,02** (um mil e setecentos e cinquenta e tres reais e dois centavos), atos acima discriminados, de REVERTS SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA., cujo título ficará nível para entrega a partir de: 30/01/2026.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2026.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e consulte o hash.**

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

# CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0023377-43

REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 23377 - 2-BB | 34631 |

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 101 do prédio na rua Aristides Lobo nº 104, na freguesia do Espírito Santo, e a fração de 1/12 do terreno que mede 75,25 de extensão por um lado e 75,15m pelo outro, confrontando à direita com o prédio número 106, à esquerda com os de números 102 da Rua Aristides Lobo e 341 da Avenida Paulo de Frontin e nos fundos com uma faixa de terreno que lhe foi desmembrada para ser anexada ao prédio de número 345 da Avenida Paulo de Frontin. Proprietários – **JOSÉ ALVES CARNEIRO PINTO**, comerciário e sua mulher **CHRISTALIA LOUREIRO DE CARVALHO PINTO**, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BM sob número 37121 à fls. 259. O imóvel se acha inscrito no FRE sob número 681352 – C.L. 6572. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1984. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substituto Didimo Bragança.////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

R-1 - PARTILHA – Certifico que, em virtude do falecimento do proprietário, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel descrito na matrícula, partilhado à **THEREZA DE JESUS CARNEIRO DE FARIA**, professora primária, casada pelo regime da comunhão de bens com **HELIO BAPTISTA DE FARIA**, comerciante, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC nº 042437657-15 e 102225537-15, pelo valor de Cr$4.000.000,00, conforme Formal de Partilha, dado e passado aos 02-08-83, assinado pelo MM. Juiz Dr. Fernando Pinto, contendo a sentença que julgou a partilha, proferida aos 04-07-83. A Transmissão foi paga pela guia número 2504759. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1984. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substituto Didimo Bragança.////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

R.02-PARTILHA (Protocolo: 151403)- Certifico que pela escritura de 21.03.2012, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 6763, fls. 010/13, e em virtude do falecimento de HÉLIO BAPTISTA DE FARIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.255.537-15, ocorrido em 11.07.1996, conforme Certidão de Óbito passada pela 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca da Capital, lavrada no livro C-54, fls. 184, termo 32256, expedida em 12.07.1996, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado ao Espólio de **THEREZA DE JESUS CARNEIRO DE FARIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.437.657-15; e, **MARCOS BAPTISTA DE FARIA**, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 05838086-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.359.707-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CÉLIA MARIA DOS SANTOS DE FARIA, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 76.540, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.915.577-68, residentes e domiciliados na Rua Aristides Lobo, nº 104, aptº 101, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R$100.000,00, na proporção de **50%** para cada um. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764/228250-0, em 15.12.2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva

Continua no Verso...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

# CERTIDÃO

**CNM: 093385.2.0023377-43**

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA 23377 | FICHA 2 BB | 3463 VERSO | FICHA | MATRÍCULA

de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012. *

R.03-PARTILHA (Protocolo: 151403)- Certifico que pela escritura de 21.03.2012, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 6763, fls. 010/13, e em virtude do falecimento de THEREZA DE JESUS CARNEIRO DE FARIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.437.657-15, ocorrido em 08.08.2011, conforme Certidão de Óbito passada pela 7ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, lavrada no livro C-00401, fls. 196, termo 61524, expedida em 09.08.2011, foi **50%** do imóvel objeto da matrícula partilhado a **MARCOS BAPTISTA DE FARIA**, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 05838086-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.359.707-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CÉLIA MARIA DOS SANTOS DE FARIA, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 76.540, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.915.577-68, residentes e domiciliados na Rua Aristides Lobo, nº 104, aptº 101, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R$50.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764/216610-1, em 05.10.2011. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0681352-1 e C.L. 06572-2. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012. *

AV.04-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 153669)- Certifico que fica retificado a matrícula, a fim de consignar que o apartamento 101 do prédio na Rua Aristides Lobo, nº 104, possui a fração ideal de 1/12 do respectivo terreno que mede: **6,55m de frente, 5,30m de largura na linha dos fundos por 75,25m de extensão por um lado e 75,15m pelo outro** (livro 3-AC, nº 14194, fls. 195, AV.01, em 12.09.1958); retifico ainda o R.02, para tornar certo número do CPF/MF de HELIO BAPTISTA DE FARIA, que é: **102.225.537-15**; e não como por erro de digitação constou nos referidos atos. Averbação feita conforme estabelece o inciso I, alínea **a** do art. 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o art. 41 da Lei nº 3350/1999. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2012. *

R.05-VENDA (Protocolo: 154294)- Certifico que pela escritura de 10.09.2012, lavrada nas notas do tabelião do 12º Ofício desta cidade, no livro nº 3342, fls. 190, MARCOS BAPTISTA DE FARIA, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 05.838.086-6, expedida pelo IFP, em 10.07.1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.359.707-78, assistido por sua mulher, CELIA MARIA DOS SANTOS DE FARIA, advogada, portadora da carteira de identidade nº 76.540, expedida pela OAB/RJ, em 05.03.2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.915.577-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aristides Lobo, nº 104, aptº 101, Rio Comprido, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **JORGE OTAVIO PEREIRA DE**

Continua na ficha 2

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

# CERTIDÃO

**CNM: 093385.2.0023377-43**

**REGISTRO GERAL**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 23377 - 2-BB | 34631-A |

**SERVIÇO REGISTRAL**
**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**CERQUEIRA**, gerente de comunicação, portador da carteira de identidade nº 02.126.807-3, expedida pelo IFP, em 12.04.1994, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.357.457-04, e sua mulher, **NURIMAR COSTA CERQUEIRA**, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 03.142.449-2, expedida pelo IFP, em 21.10.1993, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.877.487-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eduardo Raboeira, 81, Engenho Novo, pelo preço de R$253.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1713203, em 03.09.2012. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2012. _____

R.06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 154294)- Certifico que pela escritura de 10.09.2012, objeto do R.05, os compradores, JORGE OTAVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.357.457-04, e sua mulher, NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.877.487-68, já qualificados, na qualidade de fiduciantes e participantes do Grupo OI-110, Cota 291, deram o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em São Paulo - SP, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida de R$230.250,43; através de parcelas mensais equivalentes ao percentual de amortização de 0,5556, conforme previsto no Contrato de Adesão nº 738963, no prazo e amortização remanescente 151 prestações, com vencimento próximo para 17.09.2012; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, que foi avaliado em R$264.100,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2012. _____

AV.07-INTIMAÇÃO (Protocolo: 217109) - Certifico que, conforme Ofício número 311004/2022, datado de 15 de setembro de 2022, emitido pela KSL Associados Ltda. - Grupo KSL, assinado eletronicamente por Edemilson Koji Motoda, inscrito no CPF sob o número 135.281.698-93, na qualidade de procurador do credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 48.041.735/0001-90, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 04 de outubro de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes:** JORGE OTAVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-04; e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o número 722.877.487-68. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 16 de setembro de 2022 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2022. _____

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

# CERTIDÃO



**REGISTRO GERAL** CNM: **093385.2.0023377-43**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 23377 - 2-BB | 34631-A VERSO |

AV.08-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 217110) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 27042, encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes: JORGE OTÁVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-04; e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o número 722.877.487-68, procedo à averbação para ficar constando, **que a Notificação número AAA1403190, deixou de ser entregue aos devedores na Rua Aristides Lobo, número 104, devido o endereço estar incompleto, faltando o número do apartamento, foi informado pela Srª Tiele Correia (apartamento 201) que desconhece os notificados; e na Rua Eduardo Raboeira, número 81, Engenho Novo, em virtude de não serem encontrados no endereço indicado, (viajando), conforme informação do Sr Luiz Carlos, (vizinho CS 75),** conforme certidões datadas de 19 de outubro de 2022, e 01 de novembro de 2022, respectivamente, emitidas pelo mencionado 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pelo Escrevente Substituto, Paulo César A. dos Santos, CTPS nº 26122/024 RJ. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 16 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022. _____

AV.09-INTIMAÇÃO (Protocolo: 223078) - Certifico que, conforme Ofício número 311004/2022, datado de 25 de setembro de 2023, expedido pela KSL Associados LTDA - Grupo KSL, na qualidade de procurador da credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.041.735/0001-90, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 03 de outubro de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade,** para intimar os devedores e fiduciantes, JORGE OTAVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-04; e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o número 722.877.487-68. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 03 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023. _____

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 223079) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 39400, encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes: JORGE OTAVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-04 e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o número 722.877.487-68, procedo à averbação para ficar

Continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

# CERTIDÃO



constando, **que a Carta-Notificação número 1021217, deixou de ser entregue ao devedores na Rua Alcântara Machado, número 36, Centro, em virtude do endereço indicado ser um prédio comercial com vários andares e salas, não constando no documento o complemento do endereço, e na Rua Acre, número 28, apartamento 203, Centro, em virtude de não trabalharem no endereço indicado, conforme informação da Srª Gilceia Martins (recepcionista)**, conforme certidões datadas de 09 de outubro de 2023, emitidas pelo mencionado 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pelo 3º Escrevente Substituto Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 03 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023. _____

AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 227287) - Certifico que, conforme Ofício número 31100/2002 datado de 02 de outubro de 2023, expedido pela KSL Associados Ltda - Grupo KSL, na qualidade de procurador da credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.041.735/0001-90, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 17 de julho de 2024, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciantes, JORGE OTÁVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-04 e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o número 772.877.487-68. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 17 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz _____, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024. _____ *EETU 50902 YSK*

AV.12-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 227288) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes: JORGE OTÁVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-40 e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o número 722.877.487-68, procedo à averbação para ficar constando que, **a Notificação AAA1419138 deixou de ser entregue aos devedores na Rua Eduardo Raboeira, número 81 C, Engenho Novo, em virtude de não residirem no endereço indicado, (imóvel vazio) e se encontrar em local incerto, conforme informação do Sr. Luiz Antônio, vizinho da casa número 75**, conforme certidão datada de 06 de agosto de 2024, emitida pelo mencionado 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pelo responsável pela notificação Marco Aurélio da Cunha Faria, CTPS 37687 - Série 102. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta

Continua no verso...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

# CERTIDÃO

| Matrícula - CNM | Ficha |
|---|---|
| 093385.2.0023377-43 | 34631-B |

averbação. Prenotação nesta Serventia em 17 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024. *EEUE 21312 NQH*

AV.13-INTIMAÇÃO (Protocolo: 228288) - Certifico que, conforme Ofício número 311004/2022, datado de 14 de maio de 2024, expedido pela KSL Associados Ltda - Grupo KSL, na qualidade de procuradora do credor PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 48.041.735/0001-90, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 28 e agosto de 2024, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciantes, JORGE OTÁVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-04 e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 722.877.487-68. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024. *EEUE 23143 BIC*

AV.14-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 228289) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes: JORGE OTÁVIO PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-04 e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o número 722.877.487-68, procedo à averbação para ficar constando, **que a Carta-Notificação número 1028789, deixou de ser entregue aos devedores na Rua Eduardo Raboeira, número 81C, Engenho Novo, em virtude de não terem sido encontrados após várias diligências em dias e horários alternados**, conforme certidões datadas de 14 de setembro de 2024 e 20 de setembro de 2024, emitidas pelo mencionado 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pelo 3º Escrevente Substituto Fabiano Alves Barbosa, CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 28 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024. *EEUP 00854 MLS*

AV.15-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 230458) - Certifico que, os devedores e fiduciantes JORGE OTAVIO PEREIRA DE CERQUERIA, inscrito no CPF sob o número 044.357.457-04 e NURIMAR COSTA CERQUEIRA, inscrita no CPF sob o número 722.877.487-68, **foram intimado pelos editais (Editais #577645, #577646 e #577647)**

Continua na ficha 4

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

# CERTIDÃO



**devidamente publicados em 16 de janeiro de 2025, 17 de janeiro de 2025 e 20 de janeiro de 2025**, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1°, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o requerimento datado de 13 de janeiro de 2025, emitido pela credora, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 48.041.735/0001-90. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 15 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWF 95489 GDY*

AV.16-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 232112) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade datado de 19 de maio de 2025, expedido pelo credor, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI número 2823602, no valor de R$7.921,99 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), recolhido em 19 de maio de 2025, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.07, AV.08, AV.09, AV.10, AV.11. AV.12, AV.13, AV.14 e AV.15, **para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor** de PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 48.041.735/0001-90, com sede na Cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$264.066,18 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e seis reais e dezoito centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. *EEYD 99442 WIJ*

AV.17-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 235459)- Certifico que, **fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.06**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em virtude da consolidação da propriedade, objeto da AV.16 e em conformidade com o artigo 1.488, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 22 de janeiro de 2026. (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto.EFBM 32871 FNV

Continua no verso...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

# CERTIDÃO

| Matrícula - CNM | Ficha |
|---|---|
| 093385.2.0023377-43 | 34631-C |

AV.18-LEILÕES NEGATIVOS (Protocolo:235459) - Certifico que, em conformidade com o instrumento particular datado de 20 de janeiro de 2026, emitido pela credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., que permanece neste Serviço arquivado, **fica averbado que foram realizados 2 (dois) leilões públicos, com fulcro na Lei número 9.514/97,** em relação ao imóvel objeto da matrícula, realizados em meio eletrônico, nos dias 22 de dezembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, e não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foram encerrados os eventos, **restando, desta forma, quitada a dívida em relação aos devedores fiduciantes**. Prenotação nesta Serventia em 22 de janeiro de 2026. (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 5º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto.*EFBM 32872 FHI*

**Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 28/01/2026.**

Serviço do 7º Oficio de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R$ 124,08**
Fundgrat.....: **R$ 2,48**
Lei 3217.....: **R$ 24,81**
Fundperj.....: **R$ 6,20**
Funperj.....: **R$ 6,20**
Funarpen.....: **R$ 7,44**
ISS.....: **R$ 6,66**
Selo Fisc.....: **R$ 3,27**
Total.....: **R$ 181,14**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**EFBM 33169 CQZ**

Consulte a validade do selo em:
http://w w w 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/925MQ-B2BFW-W7CW8-P7MS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar